



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Descrição de categoria de investimento: ☐ Aquisição ☒ Contratação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
☐ Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. ☐ Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. ☐ Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. ☐ Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. ☐ Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. ☒ Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. ☐ Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. ☐ Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☐ Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☐ Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☐ Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☐ Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: ☐ Menor Preço Global ☐ Menor Preço por item ☐ Menor Preço Lote ☐ Melhor Técnica ☐ Técnica e Preço ☐ Maior Lance ou Oferta ☒ Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

☒ Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); ☐ Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; ☐ Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); ☐ Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de



Preços no Município.

() Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO DURANTE O ANO DE 2022”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A Contratação de capacitação dos Microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas do Município de Sorriso foca na sustentabilidade dos pequenos negócios e na sensibilização, diagnosticando a real situação de cada um deles com capacitações para o crescimento e a ampliação dos diferentes nichos de atividade dando suporte e acompanhamento para que o mesmo se mantenha sustentável gerando um faturamento maior e geração de renda e empregabilidade do Município.
De acordo com a legislação vigente, o Sebrae pode ser contratado aplicando-se o princípio da Dispensa de Licitação, conforme inciso XIII art. 24 da lei nº 8.666/1993.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: **R\$ 179.362,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais)**

7.2. Não foi obtida cota de preços por se tratar de contratação de órgão especializado para realização de serviços de consultoria tecnológica por meio de parcerias com o setor público e privado. Sendo assim, é inviável a formação de cota de preços usando os critérios utilizados para definição do valor referencial, uma vez que o órgão é o único que realiza os serviços através de parceria.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:



9.1. Os trabalhos serão realizados conforme o cronograma constante na Proposta 001/2022 anexada no processo. As ações estão previstas para serem realizadas entre os meses **Fevereiro a Dezembro** de 2022. As horas técnicas serão realizadas de forma híbrida (online ou presencial) de acordo com as metodologias e restrições existentes em função da pandemia Covid-19. As datas para as capacitações serão acordadas previamente entre Prefeitura e a Contratada, levando em conta a disponibilidade de ambos.

9.2. Os relatórios serão entregues para a Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento econômico em até 15 dias a partir da realização das capacitações. No relatório técnico constarão as orientações repassadas em cada visita, com o descritivo da situação atual e desenvolvimento das propriedades visitadas.

9.3. Da Prefeitura:

9.3.1. Designar e Disponibilizar 01(uma) pessoa para ser a interlocutora junto ao Sebrae, bem como ser a responsável solidária, pelos agendamento, divulgação, inscrição e acompanhamento dos eventos;

9.3.2. Realizar e Apoiar a divulgação e inscrição dos interessados para os eventos programados;

9.3.3. Disponibilizar local para realização das capacitações (auditório ou sala de aula, quando solicitado pelo Sebrae, de acordo com a necessidade do evento);

9.3.4. Realizar a escolha dos temas dos eventos e a quantidade até o momento da assinatura do contrato.

9.3.5. Disponibilizar as condições necessárias para que os instrutores / consultores / palestrantes possam executar os trabalhos;

9.3.6. Realizar a Contrapartida financeira descrita acima a ser paga mediante contrato entre o SEBRAE e Prefeitura de Sorriso.

9.3.7. Definir o nome do programa que deverá constar nos materiais de divulgação.

9.3.8. Enviar logomarcas que deverão ser inseridas nos materiais de divulgação (banners e folders).

9.4. Do SEBRAE:

9.4.1. Responsabilizar-se pelos honorários e despesas de viagem dos profissionais técnicos para a realização das atividades no município;

9.4.2. Iniciar as atividades técnicas após a assinatura do contrato entre as partes e comprovação da contrapartida financeira através de apresentação formal da cópia do empenho garantindo o recurso;

9.4.3. Disponibilizar material em todas as capacitações para os participantes inscritos e presentes;

9.4.4. Para os Cursos: Emissão de Certificado, aos participantes com no mínimo 75% de presença confirmada através da assinatura de lista de presença;

9.4.5. Demais eventos não caracterizados como Curso: Emissão de Declaração de Participação, quando solicitado.

9.4.6. Em todos os materiais de divulgação, bem como entrevistas, divulgar o nome do programa e as parcerias envolvidas.

9.4.7. Apresentar relatórios mensais de execução das atividades previstas e relatório final consolidado no término da vigência do contrato.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscal de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: LEONARDO KOZAK

SUBSTITUTO: MAIRA SCHELL

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:



11.1. O prazo de validade do Contrato é de 11 (onze) meses, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Contrato, Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:
Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso, 24 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Secretário: Claudio Cezar de Oliveira



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

ITEM	COD TCE-MT	CÓD AGILI	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	VALOR TOTAL
1	00024547	847761	PALESTRAS TEMÁTICA - SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOBRE TEMAS DE RELEVANCIA NA AREA DE GESTAO EMPRESARIAL, OBJETIVANDO DESPERTAR NOS PARTICIPANTES O INTERESSE NO ASSUNTO E NA APLICAÇÃO DOS CONCEITOS ABORDADOS.	UND.	R\$14.900,00	02	R\$29.800,00
2	00024547	847762	CURSOS SEM CONSULTORIA - CAPACITAÇÕES BASEADAS NA APLICAÇÃO PRÁTICA DE FERRAMENTAS DE GESTAO E VISANDO PREPARAR O EMPRESARIO PARA APLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTAO NO DIA A DIA EMPRESARIAL	UND.	R\$5.400,00	04	R\$21.600,00
3	00024547	850066	OFICINAS TEMÁTICAS ATÉ 8HS NAS ÁREAS DE FINANÇAS, MARKETING DIGITAL, VENDAS, ETC.	UND.	R\$2.430,00	07	R\$17.010,00
4	00024547	847763	CURSOS COM CONSULTORIA - CAPACITAÇÕES BASEADAS NA APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTAO E COM ACOMPANHAMENTO DE ATÉ 2 HORAS DE CONSULTORIA POR EMPRESA PARA APLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTAO TRABALHADAS DURANTE O CURSO	UND.	R\$7.830,00	04	R\$31.320,00
5	00024547	847970	SEBRAE NA SUA EMPRESA VISITA PRESENCIAL DE UM TÉCNICO DO SEBRAE PARA DIAGNÓSTICO INICIAL A SENSIBILIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA GESTÃO EMPRESARIAL ESTRUTURADA.	UND.	GRATUITO	500	GRATUITO
6	00024547	850067	CONSULTORIA TEMÁTICA AO TRATAMENTO INDIVIDUALIZADO DE GAP'S NO PROCESSO DE GESTÃO. COM ATENDIMENTO EM TEMÁTICA DUPLA POR EMPRESA. (FINANÇAS – 16HS)	UND.	R\$ 1.327,20	30	39.816,00



7	00024547	850068	CONSULTORIA TEMÁTICA AO TRATAMENTO INDIVIDUALIZADO DE GAP'S NO PROCESSO DE GESTÃO. COM ATENDIMENTO EM TEMÁTICA DUPLA POR EMPRESA. (MARKETING DIGITAL – 16HS)	UND.	R\$1.327,20	15	R\$19.908,00
8	00024547	850069	CONSULTORIA TEMÁTICA AO TRATAMENTO INDIVIDUALIZADO DE GAP'S NO PROCESSO DE GESTÃO. COM ATENDIMENTO EM TEMÁTICA DUPLA POR EMPRESA. (PROCESSO DE VENDAS – 16HS)	UND.	R\$1.327,20	15	R\$19.908,00
9	00024547	850070	JORNADAS SEBRAE COM ATÉ 03 TEMAS E ATÉ 2 HORAS POR TEMA, TOTALIZANDO 6HS POR EVENTO	UND.	GRATUITO	100	GRATUITO



ANEXO II – DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE REC	VALOR 2022
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	09.001.23.691.0027.2077	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO PROJETO DESENVOLVE SORRISO	339039	556	100	179.362,00